

LEI Nº 3.254, de 25 de março de 2.025.

EMENTA: Altera o Anexo VII da Lei nº 2.531/2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o “Anexo VII - Descrição e Atribuição de Cargo Efetivo” da Lei nº 2.531/2012, para suprimir do item descrição detalhada dos cargos de Fiscal de Posturas, Fiscal Sanitário, Fiscal de Obras, Fiscal de Meio Ambiente e Agente Fazendário, a seguinte atribuição: “*Constituir crédito tributário mediante lançamento de taxas quando relacionados com as atividades de fiscalização exercidas e inerentes ao próprio cargo*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 25 de março de 2.025.

Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1627 pág 03 de 25 / 03 /2025

Assinado eletronicamente por:

\* CONRADO ANGELO SCHELLER (\*\*\*.130.919-\*\*) )

em 25/03/2025 15:14:55 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/28cae3ea-fc62-4db9-9a72-cd293dc6f284>

